

Canal de Ética

ASTRA



APRESENTAÇÃO

Um ambiente de trabalho saudável é aquele que preserva a saúde física e mental dos colaboradores e que, além de qualidade de vida, reflete o respeito que temos com cada indivíduo.

Na Astra, promovemos a cultura da diversidade e inclusão, estimulando as relações, o diálogo e a inovação, o que contribui para o sentimento de pertencimento e para termos equipes cada vez mais engajadas.

Ética nas relações, respeito e proximidade com todos os nossos públicos fazem parte dos valores da Astra, assim como o zelo na preservação do jeito de ser e fazer da empresa. Por isso, todos os colaboradores têm acesso ao Código de Ética que, alinhado aos valores e princípios éticos da empresa, norteia os comportamentos e a conduta nas decisões e relações.

Somos parte de um todo e posturas inadequadas, além de causarem desequilíbrio, promovem impacto imediato.

Queremos construir, junto com você, um ambiente de trabalho ainda melhor, em que todos se sintam respeitados. Por esse motivo, preparamos este material que orienta a como identificar condutas inapropriadas, situações de assédio, discriminação, fraude e corrupção, e o que fazer para combater e prevenir esse tipo de comportamento.

Um bom clima organizacional depende das atitudes de todos nós!



É ASSÉDIO OU NÃO É?

Assédio se refere a uma série de comportamentos ofensivos, que perturbam ou importunam e que acontecem de forma recorrente. Humilhar, inferiorizar, ridicularizar, amedrontar, ofender, perseguir e desestabilizar alguém no ambiente de trabalho, ameaçando a sua saúde psicológica e física são exemplos de situações de assédio.

Existem diferentes tipos de assédio, entenda as diferenças:

ASSÉDIO MORAL

O assédio moral tem como objetivo humilhar, prejudicar e abalar emocionalmente alguém. São comportamentos intencionais, por escrito ou verbalizados, que intimidam, punem e ameaçam. Também podem ser feitos para expor alguém, promover a humilhação diante da liderança e colegas, a perseguição ou a retaliação por opiniões diferentes ou ainda motivadas por discriminação.

Vale lembrar que, para que o assédio moral seja caracterizado, essas agressões devem ocorrer repetidamente, por tempo prolongado e com a intenção de prejudicar emocionalmente a vítima e colocar seu emprego em risco. Caso seja um episódio isolado, que só aconteceu uma única vez, não é assédio moral, mas pode ser considerado um desvio de comportamento.

No ambiente de trabalho, o assédio moral pode ser classificado de inúmeras formas diferentes, as principais são:





É muito importante compreender que para se configurar assédio moral os níveis hierárquicos não fazem diferença. O que importa são as características desses comportamentos: relações antiéticas e situações humilhantes que afetam psicologicamente outras pessoas, no seu ambiente de trabalho, de forma repetitiva!



O QUE NÃO É ASSÉDIO MORAL?

- Definir tarefas e exigir que os resultados sejam alcançados, com eficiência;
- Avaliações sobre a atuação profissional, no âmbito técnico e comportamental, de acordo com os valores da empresa;
- Feedback da liderança por uma tarefa não cumprida ou feita sem o cuidado necessário;
- Aumento de trabalho em alguns períodos devido a demandas específicas, respeitando-se a legislação trabalhista;
- Uso de ferramentas para a gestão do tempo e jornada do colaborador.

ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual no ambiente de trabalho é caracterizado pelo comportamento ou conduta que causa constrangimento, dirigido exclusivamente para a obtenção de vantagem ou favorecimento sexual. Alguns exemplos são: contato físico indesejável, piadas de conotação sexual, insinuações constantes e propostas impostas contra a vontade da outra pessoa, com o objetivo de conseguir vantagens ou favorecimento sexual.

Conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, de forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, que perturbam, intimidam e constrangem alguém, configuram assédio sexual.

O assédio sexual pode ser:

Físico

Por meio de carícias, toques ou cumprimentos indesejados, beijos sem consentimento, abraços inconvenientes.

Verbal

Por meio de piadas ou brincadeiras sexistas, comentários insinuantes, convites impertinentes, cantadas e elogios indesejáveis ou e-mails e mensagens constrangedoras.

Visual

Por meio de gestos obscenos, olhares maliciosos, exposição de materiais pornográficos e eróticos, gerando mal-estar na vítima.

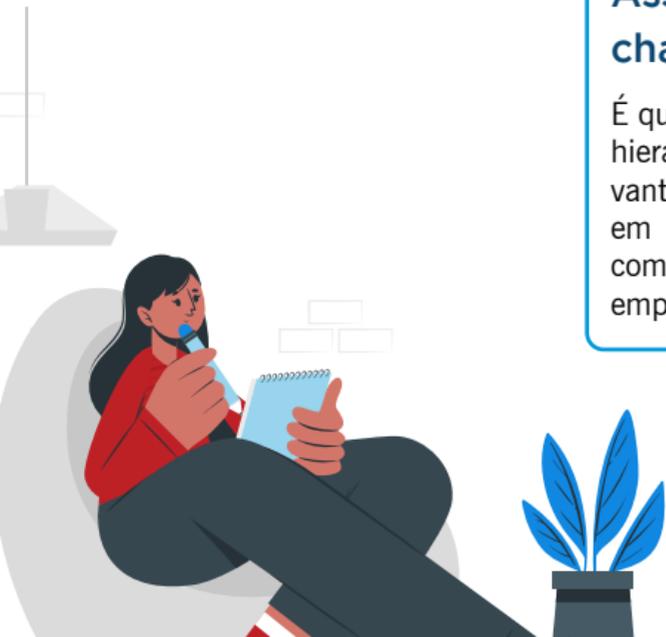
E pode ser caracterizado de duas formas:

Assédio sexual por chantagem

É quando o assediador utiliza-se da sua hierarquia superior em busca de vantagens e favores sexuais da vítima, em troca de algum tipo de benefício, como dar uma promoção ou um emprego.

Assédio sexual por intimidação

Acontece independente da hierarquia. Esse tipo de assédio consiste em provocações ou importunações de cunho sexuais no ambiente de trabalho com a finalidade de prejudicar a atuação de alguém ou criar situações ofensivas a sua dignidade e liberdade.



LEMBRE-SE

Roupa, maquiagem, jeito de andar, de falar ou de ser NUNCA SÃO JUSTIFICATIVAS PARA UMA VIOLÊNCIA!

Repudiamos TODAS as formas de discriminação e intolerância.

Somos diversos, múltiplos e precisamos ser respeitados como indivíduos.



DISCRIMINAÇÃO

É o ato de estabelecer diferença, de separar e fazer distinção, ou seja, oferecer tratamento desigual às pessoas em função de suas características raciais, religiosas, gênero, ideais etc.

Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, orientação sexual, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra as condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais, é considerada discriminação.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO?

Preconceito

É ter ideias negativas ou estereotipadas sobre um grupo de pessoas.

Discriminação

É agir de maneira injusta ou desigual contra esse grupo por causa dessas ideias.



FRAUDE

É uma ação ilícita e desonesta, caracterizada pela falsificação de produtos, documentos, marcas etc. O propósito da fraude é de enganar outras pessoas para garantir benefício próprio ou de terceiros. São exemplos de fraudes a supressão ou omissão de transações nos registros contábeis, registro de transações sem comprovação, marcação de ponto eletrônico de horário trabalhado para terceiros etc.



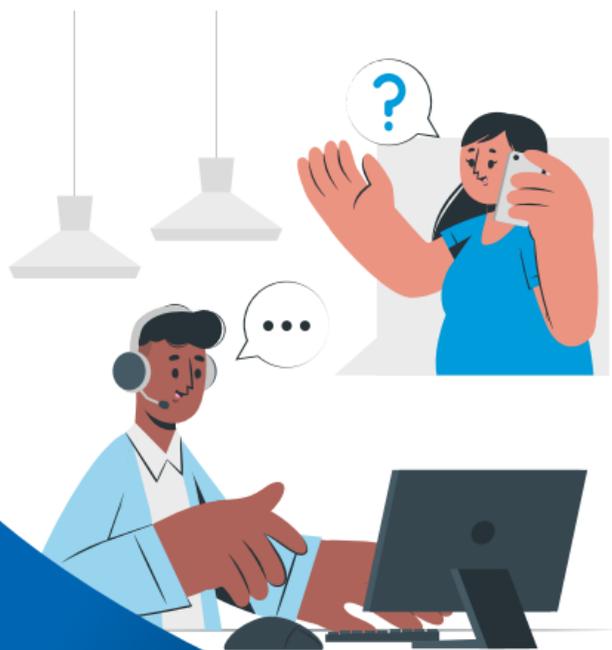
CORRUPÇÃO

É a ação ou efeito de corromper uma pessoa ou um sistema para obter uma vantagem para si ou para outros. Ou seja, a corrupção é uma forma de conseguir algum benefício através de um ato ilegal ou ilícito. A corrupção também é muito associada ao meio político, no entanto, ela pode acontecer no meio empresarial ou no nosso cotidiano, por exemplo, quando um empregado oferece vantagens a um fiscal para não pagar uma multa, ou quando furamos a fila de um banco.

SAIBA COMO AGIR

Vivenciar situações de assédio moral, sexual ou qualquer tipo de preconceito e discriminação causa danos psicológicos, dificuldades de relacionamento e deixam o colaborador e o ambiente doentes. Por isso, é muito importante que você não se intimide, não se sinta culpado, não tenha vergonha e nem seja cúmplice. Denuncie! Essa é a melhor forma de buscar apoio para resolver a situação e também eliminar qualquer prática inadequada no ambiente de trabalho.





CANAL DE ÉTICA

Com o propósito de manter um ambiente de trabalho saudável, respeitoso, diverso e inclusivo, em alinhamento com o Código de Ética e Proteção de Dados, a Astra dispõe do Canal de Ética.

Essa é uma ferramenta que permite que todo colaborador, terceiro, fornecedor, representante, cliente e demais pessoas com relacionamento com a empresa, possam denunciar qualquer irregularidade de forma segura, anônima e sem retaliações.

O Canal de Ética, além de registrar e tratar os relatos, reforça as boas práticas de governança da Astra, os princípios de Direitos Humanos e os valores da organização.

COM FUNCIONA O CANAL DE ÉTICA?

Você pode formalizar a denúncia por meio de dois canais, e-mail ou plataforma:

→ etica@astra-sa.com

→ acesse www.astra-sa.com/canal-de-etica e preencha os campos.

A denúncia pode ser feita de maneira anônima ou confirmando sua identificação.

Independentemente do canal escolhido, a Astra garante o sigilo das informações relatadas e da sua identidade (caso opte por se identificar).

As denúncias são enviadas diretamente para a diretoria da Astra para análise, apuração interna e, com apoio da área jurídica, para determinação das medidas cabíveis.

As denúncias com identificação recebem o retorno formal.

O QUE DENUNCIAR?

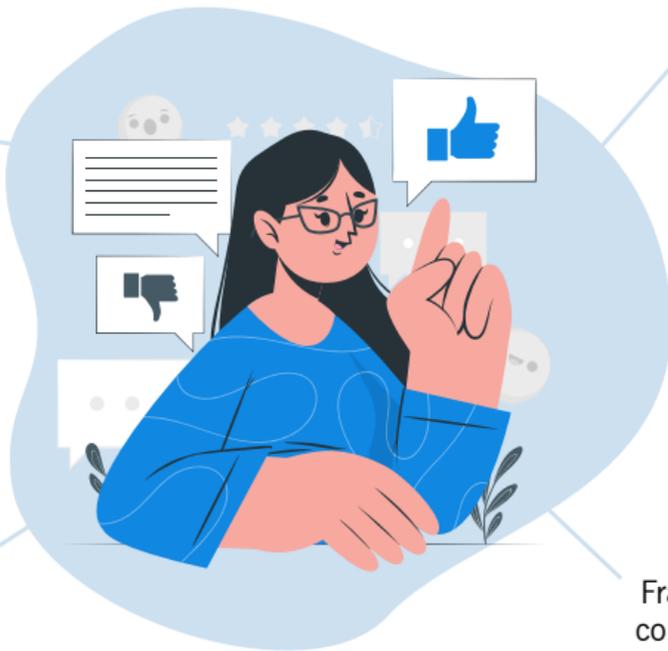
Qualquer tipo de violência, intimidação ou ameaça

Todas as formas de assédio

Discriminação e preconceito

Toda e qualquer conduta ou comportamento inadequado que desvie do Código de Ética e Proteção de Dados

Fraudes e situações de corrupção ou vantagem indevida





Cada um de nós tem um papel fundamental, como colaborador e cidadão, no combate a qualquer tipo de violação.

